



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª REGIÃO MILITAR
(ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA)

REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO DE CARRADA

Eu, **LUCIJANIO AMORIM NUNES**, prestador de serviços no programa de distribuição de água potável no semiárido nordestino - Operação Carro-Pipa, contratado para os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa), no município de **FARTURA - PI**, placa do veículo **JMH-9105**, Lote **13** solicito o remanejamento das carradas abaixo relacionadas:

GCDA - Beneficiário	Localidade	Data prevista	Data Solicitada
DIVAN RIBEIRO DA SILVA	UMBURUCU	10/02/2026	12/02/2026
ROSA MARIA DE JESUS SOUZA	VALERIO 5	10/02/2026	12/02/2026
MARIA DO CARMO LIMA SILVA	VALERIO 12	18/02/2026	23/02/2026
JONAS NUNES DOS SANTOS	VALERIO 2	18/02/2026	23/02/2026
DIVAN RIBEIRO DA SILVA	UMBURUCU	19/02/2026	25/02/2026
ROSA MARIA DE JESUS SOUZA	VALERIO 5	19/02/2026	25/02/2026

Motivo da solicitação: problemas no caminhão, irei fazer manutenção.

Fartura-PI, 11 de FEVEREIRO de 2026.

Lucijanio Amorim Nunes

LUCIJANIO AMORIM NUNES
Prestador de Serviço

PARECER	
<u>AUTORIZO</u>	<u>NÃO AUTORIZO</u>
	<i>Por superar a autonomia de abastecimento de água do PA, para o período solicitado. E pela ausência de documentação comprobatória que justifique a mudança de data planejada na Ordem de Serviço/Planilha (Cronograma de entrega de água).</i>
Documento assinado digitalmente  EDINALDO AVELINO DE SOUSA BARBOSA Data: 11/02/2026 11:20:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIP E A OCP/10ª RM	EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIP E A OCP/10ª RM

Observações:

- Será permitido apenas remarcações de carradas, após análises deste Escritório;
- Relacionar e anexar documentos comprobatórios que elucidem a solicitação;
- Tal remarcação deve ser informada pelo Prestador de Serviço ao Controlador do PA; e
- O presente expediente deverá ser digitalizado e assinado por meio da ferramenta (gov.br).